

1 **ATA DA CONCORRENCIA Nº 07/2024 – Contratação, sob regime de empreitada por preço unitário, de**
2 **empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de infraestrutura e saneamento rural e**
3 **periurbano no município de Engenheiro Paulo de Frontin, localizado na Região Hidrográfica II –**
4 **Guandu/RJ do Estado do Rio de Janeiro.** Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às 14 horas,
5 ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA
6 BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15,
7 Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se reuniram os membros da
8 Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente, Marco Olavo Mendonça da Costa, Membro e
9 Gabriel de Paiva Agostinho - Membro – Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal nº
10 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado a apresentação de 05
11 interessados, sendo 1. CONSORCIO AGEVAP, composto pela empresa Grupo VR Comercio Serviço Ltda, CNPJ:
12 01.606.517/0001-91, pela empresa Engedrain Construções Ltda, CNPJ: 05.193.435/0001-13 e empresa D & A
13 Loc Service Locação De Maquinas E Terraplenagem Ltda-Me, CNPJ: 08.409.637/0001-48 representado por
14 Roberto Rodrigues de Paula que apresentou contrato social, 2. SANEVALE SERVIÇOS BASICOS LTDA, CNPJ:
15 01.835.288/0001-87, representada por Guilherme Nogueira, que apresentou carta de credenciamento; 3.
16 DARWIN ENGENHARIA S.A., CNPJ: 35.815.653/0001-03, representada por Claudio Oliveira Nascimento, que
17 apresentou carta de credenciamento; 4. CONSTRUTORA BRASFORM LTDA, CNPJ: 28.618.254/0001-97,
18 representada por Fabner Gê da Cruz da Silva, que apresentou carta de credenciamento; 5. Consorcio SANEAR
19 FRONTIN, composto pelas empresas Hydra Engenharia e Saneamento Ltda, CNPJ: 10.547.330/0001-55 e RTC
20 Engenharia Ltda, CNPJ: 00.822.501/00001-53, representado por Pedro Henrique Lins Soares, que apresentou
21 carta de credenciamento. Dando seguimento os envelopes ainda lacrados foram conferidos e rubricados por
22 todos os presentes. Em seguida procedeu-se a abertura dos ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS, a qual
23 foi conferida e rubricada pelos por todos, sendo e apresentados os seguintes valores e lances:

	CONSORCIO AGEVAP	SANEVALE	DARWIN	CONSTRUTORA BRASFORM	Consortio SANEAR FRONTIN
Proposta	R\$ 12.968.852,15	R\$ 14.504.236,55	R\$ 13.714.734,99	R\$ 14.106.793,12	R\$ 14.067.822,71
Lance 1	R\$ 12.390.000,00	R\$ 12.958.000,00	(Declinou)	R\$ 12.400.000,00	(Declinou)
Lance 2	R\$ 12.340.000,00	R\$ 12.380.000,00		R\$ 12.350.000,00	
Lance 3	R\$ 11.890.000,00	R\$ 12.300.000,00		R\$ 11.900.000,00	
Lance 4	R\$ 11.540.000,00	R\$ 11.880.000,00		R\$ 11.550.000,00	
Lance 5	R\$ 10.899.336,90	R\$ 11.530.000,00		R\$ 10.909.336,90	
Lance 6	R\$ 10.873.177,41	R\$ 10.890.000,00		R\$ 10.878.177,41	
Lance 7	(Declinou)	R\$ 10.870.000,00		R\$ 10.860.000,00	
Lance 8		R\$ 10.850.000,00		(Declinou)	

24

25 Após os lances foi verificado que a empresa SANEVALE SERVIÇOS BASICOS LTDA detentora da melhor
26 proposta esta com valor considerado inexequível pela Lei 14.133/2021, e tratando-se de presunção relativa a
27 Comissão de Julgamento resolve abrir diligência para que a empresa apresente no prazo de 72 (setenta e duas)
28 horas, nova planilha orçamentaria com o valor ofertado, bem como, a comprovação de exequibilidade da
29 proposta, sendo o resultado e continuidade do certame publicada no site da AGEVAP. Isto posto, a presente
30 sessão foi encerrada às 15h:50min.